

5421

de Marília - (S P)

*me*

Matricula	Ficha
= 25.367 =	= 1 =

Marília, 04 de janeiro de 1990.-

Distrito
= MARILIA =

Município
= MARILIA =

**Imóvel:** Um terreno compreendendo o lote número dez(10), da quadra nº quinze(15), do Bairro Jardim Acapulco II, nesta cidade, medindo .... 12,00 metros de frente para a Rua Luis Vieira da Costa-prolongamento, por 33,00 metros da frente aos fundos, área de 396,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 09; de outro lado com o lote nº 11; nos fundos com o lote nº 26 e, pela frente com a mencionada via pública; distante 78,08 metros da esquina da Av. Perimetral, medida essa em virtude da curvatura existente na esquina e localizado do lado par da numeração.-  
**Cadastrado na PMM sob nº 39.707.-**

**Proprietária:** COMPANHIA AGRÍCOLA BONFIM LTDA S/C, com sede nesta cidade na Fazenda Bonfim, inscrita no CGC(MF) sob nº 52.056.777/0001-71

**Registro Anterior:** R.3/4.381- de 17/08/79 e R.1/8.155- de 20/11/79 - (Loteamento).-

O Escrevente:  (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/25.367.- Data: 04 de janeiro de 1.990.-

Por Escritura de venda e compra lavrada aos 13 de outubro de 1.988, no 3º Cartório de Notas local, Lvº 252, fls. 73, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel a VALMIR DE LIMA, comerciante, portador do RG. nº 5.750.263-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 049.714.188-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes à Lei nº 6.515/77, com ALZIRA PEREIRA DE LIMA, funcionária pública estadual, portadora do RG. nº 3.267.591-SSP/SP e inscrita no CPF(MF) sob nº 92.063.608-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Pedro Altenfelder nº 184, pelo preço de Cz\$ 396,00(moeda da época).-  
 A vendedora deixou de exibir a CND-ITRAS, conforme declaração constante da escritura.-

O Escrevente:  (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.2/25.367

Data: 14 de abril de 2.008.

O imóvel objeto desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 3970700, conforme certidão n. 8725/2008, apresentada juntamente com a escritura, que a seguir é registrada sob nº 03.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -



R.3/25.367

Data: 14 de abril de 2.008.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 21 de outubro de 2.002, no 3º Serviço Notarial local, L. 503, fls. 327/328, os proprietários VALMIR DE LIMA e sua mulher ALZIRA PEREIRA DE LIMA, já qualificados, venderam o imóvel a DONATO MAZZARO, professor, portador do RG. n. 8.505.241-SSP-SP e inscrito no CPF (MF) n. 029.207.748-32, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei n. 6.515/77, com ELAINE CRISTINA POSSAMAI MAZZARO, estudante, portadora do RG. n. 25.172.874-2-SSP-SP e inscrita no CPF (MF) n. 247.455.858-61; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Bonifácio n. 1.185 - apto.51; pelo preço de R\$10.000,00.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.4/25.367

Data: 14 de abril de 2.008.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 11 de janeiro de 2.008, no 3º Serviço Notarial local, L. 583, fls. 287/288, os proprietários DONATO MAZZARO e sua mulher ELAINE CRISTINA POSSAMAI MAZZARO, já qualificados, venderam o imóvel a CELSO POSSAMAI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG. n. 10.647.489-SSP-SP e inscrito no CPF (MF) n. 824.634.098-00, residente e domiciliados nesta cidade, na Rua Marina Pizza Sampaio Góes n. 116-A; pelo preço de R\$15.000,00.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.5/25.367

Data: 28 de setembro de 2.009.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 10 de junho de 2.008, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 591, fls. 227/228, o proprietário CELSO POSSAMAI, já qualificado, vendeu o imóvel a VALDEMIR LUIZ DELALIBERA, brasileiro, contador, portador do RG. nº 2.045.644-2-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 362.800.119-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com SILVANA LUZIA DA CUNHA DELALIBERA, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 4.289.2440-0-SSP/PR e inscrita no CPF (MF) nº 599.354.999-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Santo Antonio, n. 455; pelo preço de R\$15.000,00.

O Oficial Subst.:



(Silvio Roberto Ferreira)

R.6/25.367

Data: 17 de junho de 2.010.

Por Escritura de Doação, lavrada aos 07 de junho de 2.010, no 3º Serviço Notarial

- continua na ficha n.º 02 -



Matrícula

= 25.367 =

Ficha

= 2 =

Marília, 17 de

junho

de 2.010

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

local, Lvº 631, fls. 47/48, os proprietários VALDEMIR LUIZ DELALIBERA e sua mulher SILVANA LUZIA DA CUNHA DELALIBERA, já qualificados, doaram o imóvel a sua filha BÁRBARA DA CUNHA DELALIBERA, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. nº 8.978.483-SSP/PR e inscrita no CPF (MF) nº 078.944.369-41, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, na Rua Senador Nereu Ramos, n. 99, Jardim Bancários. R\$10.000,00 o valor da doação.

O Oficial:



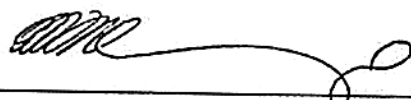
(Paulo Roberto Camargo)

Av.7/25.367

Data: 10 de novembro de 2.010.

A requerimento, firmado nesta cidade, aos 03 de novembro de 2.010, é procedida a presente averbação para ficar constando que no terreno foi construído um prédio residencial assobradado de tijolos, sob nº 95 da Rua Luiz Vieira da Costa, com a área de 152,34 metros quadrados; conforme Certidão nº 1.748/2010 (Habite-se expedido aos 26 de outubro de 2.009), expedida pela Prefeitura Municipal local, arquivado. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida aos 03 de novembro de 2.010, sob nº 209602010-21027030, arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.8/25.367

Data: 01 de março de 2.011.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com força de escritura pública, nº 01.002.000.131016376-3, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 15 de dezembro de 2.010, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, a proprietária BÁRBARA DA CUNHA DELALIBERA, já qualificada, vendeu o imóvel a MARCOS AURÉLIO BASTIANIK NICOLA, brasileiro, solteiro, maior, piloto de avião, portador do RG. nº 47.363.872-1-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 387.946.058-23, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua das Açucenas, n. 43, Bairro Jardim Marília; pelo preço de R\$155.000,00.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -



R.9/25.367

Data: 01 de março de 2.011.

Pelo contrato referido no R.8, o proprietário, já qualificado, alienou o imóvel, em caráter fiduciário ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação-SFH, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$100.000,00, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.177,30, vencendo-se a primeira no dia 15 de janeiro de 2.011. Taxa de juros: 10,0262% a.a. (nominal); 10,5000% a.a. (efetiva); 0,8355% mensal descapitalizada. Juros moratórios à razão de 1% a.m. e multa de mora de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$220.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam do contrato, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

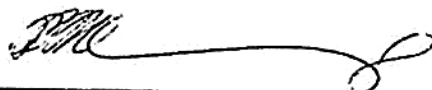
Av.10/25.367

Data: 07 de novembro de 2.014.

Prenotação nº 205.500 - em 31/10/2.014.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel (alienação fiduciária objeto do R.9), consolidou-se em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação - SFH, com sede na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, haja vista a não purgação da mora pelo fiduciante Marcos Aurélio Bastianik Nicola; após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$220.000,00 o valor do imóvel.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.11/25.367

Data: 29 de dezembro de 2.014.

Prenotação nº 206.742 em - 17/12/2.014.

A Requerimento do proprietário, firmado na cidade de Ribeirão Preto (SP), aos 02 de dezembro de 2.014, e demais documentos arquivados, procede-se esta





Matrícula

= 25.367 =

Ficha

= 3 =

Marília, 29 de dezembro

de 2.0 14.

Município

**MARÍLIA**

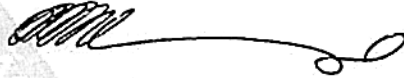
Comarca

**MARÍLIA**

*AL*

averbação para noticiar os leilões negativos (1º e 2º) referente ao imóvel, nos termos do artº 27 da Lei 9.514/97.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

